LEI MUNICIPAL Nº 1.937/2026, 19 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PARA AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES/RS PARTICIPAREM DA FEIRA EXPOINTER 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves - RS.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar transporte coletivo para agricultores do Município De Protásio Alves, a fim de participarem da Feira Expointer, no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, em Esteio/RS.

Parágrafo único. O transporte referido neste artigo será disponibilizado exclusivamente no dia 02 de setembro de 2026.

Art. 2º- O transporte será ofertado gratuitamente, cabendo aos participantes a responsabilidade pelos demais custos decorrentes da participação, tais como ingressos, alimentação, inscrições e outras despesas pessoais.

Art. 3º- O transporte poderá ser realizado tanto com veículos próprios do Município quanto mediante contratação de empresa prestadora do serviço, se necessário.

Art. 4º- A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente ficará responsável pela organização e coordenação do transporte, incluindo divulgação, cadastramento de interessados e logística necessária.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, 19 de agosto de 2026.

Itamar Antônio Girardi
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____
Bruna Turani Dallacort
Secretária de Administração

Autenticação do documento no site https://citta.click/0F4B13B1AFFABC3B utilizando a chave '0F4B13B1AFFABC3B'

PREFEITURA MUNICIPAL

PROTÁSIO ALVES

RUA DO POÇO, 488 - 95345-000

91.566.885/0001-46

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (0F4B13B1AFFABC3B) no site: https://citta.click/0F4B13B1AFFABC3B

LEI MUNICIPAL		Autenticação
Protocolo -		
Documento	**Processo**	
001937 / 2026	-	0F4B13B1AFFABC3B

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil

Città Assinado Eletronicamente

Identificação: ITAMAR ANTONIO GIRARDI

CPF: 019***.***30

Assinado em: 19/08/2026 09:41:58

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil

Città Assinado Eletronicamente

Identificação: BRUNA TURANI DALLACORT

CPF: 023***.***35

Assinado em: 19/08/2026 09:43:40

Hash do documento (SHA-256): 1490dc3f5c62e459c5617d8eee90387db3116956920e6f31ee1c597cdb988a1d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.